ID: 37CF6B206A974

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (06/2025)

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.

CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 00.598.031/0003-58

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 06/2024, que tem como objeto "Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, papelaria e de informática, para atender as necessidades do Município, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)," obedecidas as regras da lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8.666/1993, esuas respectivas alterações, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, por meio de Registro de Preços, conforme consta na Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza contínua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, alémdo que o preço é razoável e compatível com o mercado.

DO VALOR: r$ 410.848,36 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

FONTES DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais, podendo ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das prefeituras
Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

Este EXTRATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 09 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.04.08 15:11:34 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: 3C2B408EC0EB4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2026.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em consultoria técnica a órgãos públicos, voltada em gestão patrimonial, compreendendo serviços de acompanhamento da Comissão Inventariante Municipal, implantação do setor de patrimônio do Ente Municipal, além dos serviços de controle, avaliação e registro de bens móveis e imóveis, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, Carlos Henrique Coelho Reis, Prefeito, portador do CPF nº 755.XXX.XXX-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Dimas Coelho Reis**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 030.294.453-21, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: R N O DECLARE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.114/0001-75, com sede na Avenida Matias Olímpio, nº 735, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Oliveira Sousa, inscrito no CPF nº 010.XXX.XXX-99.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1012/2026 – Dispensa de Eletrônica nº 003/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	500 – FPM, ICMS, ISS	04.122.0004.2006.0000	33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

ID: 7BD77B50AB3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (06/2025)

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.

CONTRATADO: M DA GLORIA DE SOUSA, CNPJ nº 33.219.214/0001-02

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 06/2024, que tem como objeto "Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente, papelaria e de informática, para atender as necessidades do Município, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)," obedecidas as regras da lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8.666/1993, esuas respectivas alterações, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, por meio de Registro de Preços, conforme consta na Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza contínua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, alémdo que o preço é razoável e compatível com o mercado.

DO VALOR: r$ 398.051,53 (trezentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

FONTES DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Fundos Municipais, podendo ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das prefeituras
Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

Este EXTRATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 09 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.04.08 15:27:08 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: 97A3B94971294

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026	
N° de Processo	Nº 137.01.00003/2026-78
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 008/2026
Fundamento legal	Art 75, II, da Lei n. 14.133/2021
Nome do Contratante	Município De Nossa Senhora De Nazaré - Pi
CNPJ do Contratante	01.612.592/0001-65
Nome do Contratado	ANTENOR LEITE IBIAPINA
CNPJ do Contratado	31.868.500/0001-73
Resumo do objeto	Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré/PI.
Valor Global	R$ 63.499,72
Data de Assinatura	29/04/2026
Prazo de vigência	29/04/2026â 29/04/2027
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Fonte 500, 540, 541, 542, 543, 600, 660 Elemento de despesa 33.90.30
Signatários do Contrato	Pela contratante: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES Pela contratada: ANTENOR LEITE IBIAPINA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES

Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI

Assinado eletronicamente por: José Henrique de Oliveira Alves - Prefeito(Gabinete Geral)
Data: 29/04/2026, 11:24
Código de validação: FLC-NHJH-YV34-47FH
Para validar seu documento clique aqui ou acesse https://falicita.com/validar_documento